



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Parecer sobre os Planos de Trabalhos da OSC parceira - APAE (Ofício Circ. nº
071/2025)

Objetivo da Parceria: Garantir a continuidade dos atendimentos escolares prestados pela equipe pedagógica da Escola Educação Especial de Ensino Fundamental Recanto de Luz, tendo em vista o investimento no desenvolvimento das potencialidades e habilidades de cada sujeito com deficiência intelectual, múltipla e com transtornos globais do desenvolvimento, proporcionando assim uma melhor aprendizagem, com um olhar individualizado e um currículo adaptado e funcional.

Entidade Prestadora do Serviço: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom.

Valor total da proposta: R\$ 959.314,22

Valor da contrapartida (SE HOVER): R\$ 100.314,22

Valor solicitado ao concedente: R\$ 859.000,00

A partir da revisão do plano de trabalho apresentado pela APAE, em conjunto a realização de 1 visita ao espaço físico da prestadora, pôde se constatar que as atividades propostas proporcionam uma continuidade dos trabalhos que já ocorriam previamente. Em números, há o total de 48 indivíduos que são contemplados pelos 06 (seis) projetos propostos que possuem intenções pedagógicas.

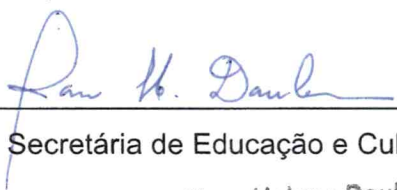
Durante a visita realizada, foi possível averiguar as condições físicas e conhecer alguns dos participantes do projeto, os quais possuem diferentes tipos de transtornos e/ou deficiências. Por conta dessa complexidade de atendimentos, assim como manutenção de espaços e propostas de cada projeto, os gastos

J.P.V

apresentados no plano de trabalho se justificam, pensando em uma equipe que consiga atender as necessidades de cada projeto.

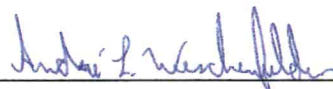
Sendo assim, a parceria se mostra relevante, assim como os projetos propostos no plano de trabalho, pois vem de encontro às demandas crescentes de educação inclusiva, pensando no desenvolvimento biopsicossocial dos sujeitos envolvidos.

Campo Bom, 05 de março de 2026

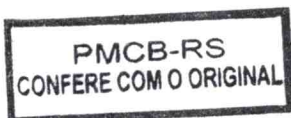


Secretária de Educação e Cultura

Mara Helena Daubermann
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Gestor(a) de parceria



Alessandra da Rocha Machado
Diretora-Geral Administrativa SMEC/CB
Protocolo n. 15308